203

Copia - Evaristo Valle de Barros - Tabellião - Rua do Rosario nº 56. Rio de Janeiro Lº 184 fls 41 - Escriptura de venda de um terreno na rua Barão de Mesquita, canto da rua do Uruguay que faz Joaquim Ribeiro da Vinha a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Snr. Jesus Christo de 1907, aos 16 dias do mez de Setembro nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabm fui vindo, compareceram presentes o contractador, como outorgante vendedor Joaquim Ribeiro da Vinha, maior, solteiro, negociante, representado neste acto por seu bastante procurador José Joaquim Fernandes, pelos poderes da procuração bastante em notas deste cartorio no livro 375 fls 243 - e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil representado pelo Bacharel Pedro Vieira Soares, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabm e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor me foi

2,04

dito o seguinte: 1º que é legitimo senhor e possuidor do terreno á rua Barão de Mesquita, canto da rua do Uruguay, freguezia de S. Francisco Xavier do Engenho Velho, desta cidade. 2º que houve esse terreno por escriptura publica de partilha e divisão do lote de terreno sob nº um, lavrada em notas deste cartorio em 10 de Dezembro de 1898, que elle vendedor e outros fizeram por terem comprado em commum o referido lote de terreno, a Companhia Evoneas Fluminense, em liquidação forçada, por escriptura publica de 18 de Agosto de 1896 lavrada tambem em notas deste cartorio. 3º que o referido terreno acha-se judicialmente na planta archivada no Thesouro Federal, que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensão do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e bem conforme a mesma planta a area de mil trezentos noventa seis metros quadrados e oito centos setenta cinco millimetros e os seguintes limites: de frente pela rua Barão de Mesquita - vinte tres metros trinta centimetros de frente a fundos sessenta metros e nos fundos vinte tres metros trinta centimetros de largura, confronta pelo lado direito com a rua

do Uruguay e pelo esquerdo com José Antonio Pereira; 4º que o terreno é proprio pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. 5º que pelo presente instrumento vende a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil o referido terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de duzentos contos de reis que receberá em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal apoz a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar n'aquella Repartição; 6º que assim transfere todo o dominio e posse servidões activas e passivas direitos e acções sobre o dito terreno a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil que fica immettida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a outorgante por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, tirando a outorgada de salvo e paz de quaesquer duvidas e contestação de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de cha-

206

mamento e autoria. E pelo Snr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, authorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda, de 4 de Setembro de 1907 exarado no processo originado pelo Aviso n.º 1387, de 17 de Agosto de 1907 do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas aceitava as condições do presente contrato. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas, sello proporcional, pelas estampas federaes abaixo collacionadas, na importancia de 19.800 na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita a união, a taxa de registro de quitação territorial na importancia de vinte mil reis foi paga a 13 do corrente mez pelo conhecimento N.º 360. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li e as testemunhas Thomaz Fernandes Barbosa e Heliberto Barbosa da Silva, assignaram todos perante mim Evaristo Valle de Barros, Tabellião que o escrevi. Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1907. José Joaquim Fernandes, Pedro Teixeira Soares, Thomaz Fernandes Barbosa, H. Barbosa da Silva, estavão estampilhas no valor de 19.800. Trasladado hoje, Eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal pu-

207

17-5-924

blico. Sobre tres estampilhas no valor to-
tal de trezentos reis, Rio 16 de Setembro 1907.
Evaristo Valle de Barros - Confere com o ori-
ginal - Commissão do Cadastro, em 17 de Maio
de 1924. José Leite Soares Junior - Escripto do Dr. Vmd. Go-
dofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos,
encarregado do extincto 4º posto fiscal fede-
ral do Jurua -
Nada. Registrado no L.º 30 de transcripção
das immoveis sob nº 19478 a pag 362.
J. L.